



## SUMÁRIO

|  |          |
|--|----------|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>             | <b>1</b> |
| DECRETO Nº 149/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023..... | 1        |
| DECRETO Nº 150/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023..... | 1        |
| <b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>     | <b>2</b> |
| TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2023.....          | 2        |
| EXTRATO DA DISPENSA Nº 038/2023 .....            | 3        |
| EXTRATO DA DISPENSA Nº 039/2023 .....            | 3        |
| EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....              | 3        |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 149/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

***DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar rural dos estudantes da rede Pública de Ensino do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, em caráter de emergência pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, em decorrência de desistência de contrato.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 26, inciso I da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar rural dos estudantes da rede Pública de Ensino do município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO em caráter de emergência pelo período de 45(quarenta e cinco) dias em decorrência de desistência de contrato. No valor total de R\$ 284.905,80 (Duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinco reais e oitenta centavo), em favor da empresa: NOGUEIRA TUR LTDA, inscrita no CNPJ 13.278.570/0001-90, com sede na Rua 32 A, nº 344, Qd. 159, Lote 08, Setor Sul, Miranorte – TO, CEP 77.660-00, conforme o processo administrativo 724/2023, de 19 de julho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data 02 de agosto de 2023.

### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito

### DECRETO Nº 150/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSORA ESPECIAL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear, a Sra. **LETICIA DE SOUSA BRITO**, para ocupar a função comissionada de **ASSESSORA ESPECIAL II - DAS-3**, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º:** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023. Revogam - se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2023**

**"TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS".**

Aos 10 dias do mês de Julho de 2023, a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, doravante denominado **CEDENTE**, órgão integrante da Administração Pública Municipal, com sede a Av. Pará nº 178, Centro, nesta municipalidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. **Jadson Pereira da Fonseca Chaves**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 927.574 SSP/TO e CPF nº 022.689.821-06, e a **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo**, também órgão integrante da Administração Pública Municipal, com sede a Av. Pará nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. **Gustavo Oliveira**

**Silva**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 728.921 SSP/TO, CPF nº 735.503.451-00, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O **CEDENTE** fornecerá ao **CESSIONÁRIO** o bem móvel abaixo descrito:  
Um veículo RENAUT/SANDERO EXP.1.6 2008/2009, cor prata, Renavam: 00986425818, Placa EEL-2E95.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO**

I - O veículo objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente ao uso da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins/TO.  
II - A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA**

O presente Termo de Cessão de Uso terá prazo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de no mínimo, 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS**

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas, referente a manutenção, conservação, abastecimento, licenciamento, seguro obrigatório, bem como o seguro total do veículo, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, vez que possui fonte de recurso próprio.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO**

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do veículo, ao Patrimônio Secretaria



Municipal de Administração e Planejamento, nos seguintes casos:

I - Se o CESSIONÁRIO der outra destinação ao veículo cedido;

II - Nos demais casos previstos em lei específica.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo de Cessão, no Diário Oficial do Município, será providenciada pela Cedente até o 10º (décimo) dia útil após sua assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Miranorte/TO, a qual abrange o município de Dois Irmão do Tocantins/TO, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo, em 02 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

**JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES**

Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento  
Cedente

**GUSTAVO OLIVEIRA SILVA**

Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte  
e Turismo  
Cessionário

#### EXTRATO DA DISPENSA Nº 038/2023

**DISPENSA Nº:** 038/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

**CONTRATADA:** MURILO DA COSTA RODRIGUES 02916667105 - CNPJ SOB O Nº 44.726.730/0001-40.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E FILMAGEM DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS TOCANTINS – TO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.01.01.031.0001.2.001- 3.3.90.30 –  
1.50000.00.000

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

**DATA:** 01 DE AGOSTO DE 2023.

#### EXTRATO DA DISPENSA Nº 039/2023

**DISPENSA Nº:** 039/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

**CONTRATADA:** PAULO SANTOS BENTO 00220105138, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 39.985.040/0001-75

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICA TIPO HD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.01.01.031.0001.2.001- 3.3.90.30 –  
1.50000.00.000

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

**DATA:** 10 DE AGOSTO DE 2023.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 041/2021

**PROCESSO:** 638/2021

**DISPENSA:** 020/2021

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81

**CONTRATADA:** A. S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.694.205/0001-94.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência



**Vigência:** 12 (doze) meses

**Fundamento Legal:** Artigo 57, Inc. II e Artigo 65, Inc. I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93

**Data de Assinatura:** 03/08/2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito**

